



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

PROJETO DE LEI Nº 136 /2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica denominada “**Rua Domingos Joaquim D’Araújo Osório**” a Rua Sem Nome – segunda rua situada na localidade do acampamento, sentido Serra do Piloto em Mangaratiba.

Art.2º- A referida rua tem seu início na Estrada do atalho e seu fim as margens do Rio do Saco, conforme segue em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

Somente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Vereador Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



ANEXO I





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente “Rua Domingos Joaquim D’Araújo Osório”, a segunda rua situada na localidade do acampamento, no primeiro distrito de Mangaratiba tem a finalidade de incluir as localidades no zoneamento urbano de nosso município.

Tais logradouros não possuem denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências. Sendo a comunidade do Acampamento de crescimento populacional, com a nomenclatura coletiva fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com o aumento da autoestima em morar em uma rua com nome oficial. A rua acima nomeada, fica de homenagem a um dos sete primeiros vereadores eleitos no município de Mangaratiba, após sua emancipação administrativa no ano de 1831.